

- b) De € 29,02 quando a componente de apoio à família se limite ao prolongamento de horário, englobando o material de apoio sócio-educativo;
- c) De € 29,97 quando a componente de apoio à família se limite ao fornecimento de refeições.

2 — O valor da compensação complementar prevista no n.º 1 da cláusula VIII do protocolo referido no número anterior, adicionado ao valor da participação paga pelo prolongamento de horário por criança, não pode ultrapassar no ano lectivo de 2005-2006 o montante de custo elegível por sala de € 661,60.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3844/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, criou o Instituto da Drogas e da Toxicodependência (IDT), enquanto instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e património próprio.

De acordo com os estatutos do IDT, publicados em anexo ao decreto-lei que o criou, são órgãos do IDT o conselho de administração e o conselho técnico-científico.

Considerando a importância das competências atribuídas a este órgão consultivo, nomeadamente no que respeita à emissão de pareceres e prestação de contributos no desenvolvimento do que são as atribuições do IDT, importa proceder à nomeação das cinco personalidades externas que integram este órgão.

1 — Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos do Instituto da Drogas e da Toxicodependência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, e considerando as suas competências técnicas, qualificações profissionais e o reconhecido mérito demonstrados na área da droga e da toxicodependência, nomeio os seguintes elementos para integrar o conselho técnico-científico do Instituto da Drogas e da Toxicodependência:

Dr.ª Maria da Luz Vaz Pato.
Dr. Luís Carlos Vieira Gamito.
Prof. Doutor António Alfredo de Sá Leuschner.
Dr. Manuel António de Freitas Gomes.
Prof. Doutor Daniel José Branco de Sampaio.

2 — Com a presente nomeação cessam funções os anteriores membros do conselho técnico-científico.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 3845/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, prevê a prorrogação do contrato administrativo de provimento dos internos que à data da sua entrada em vigor se encontravam a frequentar o internato complementar e requeriam colocação em estabelecimentos considerados carenciados na respectiva especialidade médica.

Para o efeito, dispõe o citado decreto-lei que a identificação dos estabelecimentos e especialidades carenciados é feita por despacho do Ministro da Saúde, sob proposta das administrações regionais de saúde.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, determino o seguinte:

1 — Para efeitos de aplicação do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, consideram-se carenciados os estabelecimentos de saúde e as especialidades constantes do mapa anexo.

2 — Os médicos, a que se refere a supracitada alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, que tenham concluído o internato complementar na 2.ª época de 2005 devem requerer junto de qualquer das administrações regionais de saúde, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente despacho, a colocação em estabelecimentos constantes do mapa anexo.

3 — A candidatura é efectuada através de impresso próprio, a obter junto das administrações regionais de saúde ou em qualquer estabelecimento de saúde.

4 — Os médicos deverão indicar, por ordem de preferência de colocação, os estabelecimentos a que se refere o n.º 1 do presente despacho, devendo fazer a entrega da respectiva candidatura apenas numa única administração regional de saúde, independentemente das preferências indicadas.

5 — Os interessados deverão juntar ao impresso de candidatura o certificado de frequência e de conclusão do internato complementar, de onde constem as respectivas notas de avaliação contínua e nota final.

6 — A colocação dos médicos interessados obedece ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, designadamente no que respeita aos critérios de selecção previstos no seu n.º 4.

27 de Janeiro de 2006. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

MAPA ANEXO

Especialidades/estabelecimentos	Lugares — Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º
Anatomia patológica	
Hospital de São João, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Faro	1
Anestesiologia	
Hospital de São João de Deus, E. P. E. — Vila Nova de Famalicão	1
Hospital São José de Fafe	1
Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. (Hospital Distrital de Bragança)	1
Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. (Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros)	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospital de São João, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Coimbra	1
IPOFG — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Lamego	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	2
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1
Hospital Distrital de Faro	1
Cardiologia	
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1
Cirurgia geral	
Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. (Hospital Distrital de Mirandela)	1
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso	1
Hospital de Padre Américo, Vale do Sousa, E. P. E.	1
Hospital de São João, E. P. E.	2
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.	1
IPOFG — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo — Évora	1
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1
Cirurgia plástica e reconstrutiva	
Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)	1

Especialidades/estabelecimentos	Lugares — Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º	Especialidades/estabelecimentos	Lugares — Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º
Endocrinologia		Hospital do Espírito Santo — Évora	1
Hospital de Santa Maria, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1
IPOFG — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, E. P. E.	1		
Gastrenterologia			
Hospital de São Marcos — Braga	1		
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1		
Hospital de São João, E. P. E.	1		
Hospital Sousa Martins — Guarda	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1		
Hospital Distrital de Faro	1		
Ginecologia/obstetrícia			
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1		
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1		
Hematologia clínica			
Hospital de São Marcos — Braga	1		
IPOFG — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, E. P. E.	1		
	1		
Imunoalergologia			
Hospital de Santa Maria, E. P. E.	1		
Hospital do Espírito Santo — Évora	1		
	1		
Imuno-hemoterapia			
Hospital Distrital de Chaves	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1		
Hospital Distrital de Faro	1		
Infecciologia			
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. (Hospital de São Bernardo)	1		
Hospital Distrital de Faro	1		
Medicina física e reabilitação			
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1		
	1		
Medicina interna			
Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. (Hospital Distrital de Mirandela)	1		
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.	1		
Hospital do Litoral Alentejano	1		
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1		
	1		
Nefrologia			
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.	1		
	1		
Neurologia			
Centro Hospitalar de Coimbra	1		
Hospital de São Teotónio, E. P. E — Viseu	1		
	1		
Neurorradiologia			
Hospital de São Marcos — Braga	1		
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (Hospital Egas Moniz)	1		
	1		
Oftalmologia			
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1		
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1		
Hospital Distrital de Faro	1		
	1		
Oncologia Médica			
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1		
Hospital de Santo André, E. P. E. — Leiria	2		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
Hospital Distrital de Faro	1		
	1		
Ortopedia			
Hospital de São João de Deus, E. P. E. — Vila Nova de Famalicão	1		
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1		
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1		
	1		
Otorrinolaringologia			
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
Hospital do Espírito Santo — Évora	1		
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1		
	1		
Patologia clínica			
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1		
	1		
Pediatria			
Hospital Sousa Martins — Guarda	1		
Centro Hospitalar de Torres Vedras	1		
Hospital de Santa Maria, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1		
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1		
Hospital García de Orta, E. P. E. — Almada	1		
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. (Hospital São Bernardo)	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1		
	1		
Pneumologia			
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
	1		
Psiquiatria			
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1		
Hospital Júlio de Matos	1		
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.	1		
	1		
Radiologia			
Hospital de São João, E. P. E.	1		
Hospital do Litoral Alentejano	1		
	1		

Especialidades/estabelecimentos	Lugares — Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º	Especialidades/estabelecimentos	Lugares — Aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	1	Região de Saúde do Algarve	
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.	1	Sub-Região de Saúde de Faro	
Hospital Distrital de Faro	1	Centro de Saúde de Alcoutim	1
		Centro de Saúde de Faro	1
		Centro de Saúde de Lagos	1
		Centro de Saúde de Olhão	1
		Centro de Saúde de Silves	1
		Saúde pública	
		Região de Saúde do Norte	
		Sub-Região de Saúde do Porto	
		Centro de Saúde de Oliveira do Douro/Soares dos Reis	1
		Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
		Sub-Região de Saúde de Lisboa	
		Centro de Saúde de Loures	1
		Região de Saúde do Alentejo	
		Sub-Região de Saúde de Beja	
		Centro de Saúde de Ourique	1
		Secretaria-Geral	
		Aviso n.º 2115/2006 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 738/1999, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro de 1999, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio das candidatas a seguir discriminadas, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica, homologadas pelo Secretário-Geral em 19 e 27 de Janeiro de 2006:	
		Dr.ª Maria Teresa Canelas Gameiro dos Santos Castelo, colocada no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (Hospital de São Francisco Xavier) — 16,14 valores.	
		Dr.ª Anabela Ramos Januário, colocada no Hospital de Júlio de Matos — 18,10 valores.	
		Dr.ª Zita Maria da Silva Moreira, colocada na Sub-Região de Saúde de Braga, Centro de Saúde de Braga I — 19,06 valores.	
		Dr.ª Ilda Maradeia Caetano, colocada no IDT, Delegação Regional do Norte, CAT de Braga — 18,12 valores.	
		31 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, <i>Rui Gonçalves</i> .	
		Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
		Sub-Região de Saúde de Setúbal	
		Despacho n.º 3846/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 26 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, em dispensa parcial, catorze horas por semana, excepto no período de férias escolares, de Ana Paula Rego Zuna Carreto, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela, para frequência do curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, em Évora, no período de Março de 2006 a Fevereiro de 2007, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia.)	
		31 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, <i>Eduarda Paula Régio</i> .	